

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

1

TERMO DE CONTRATO Nº 247/16/SMCAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E A EMPRESA POSITIVO ENGENHARIA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONFORMIDADE COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016.

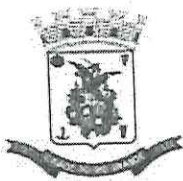
O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência pelo Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos – GCLC, Srº Ademir Giambastiani Casartelli, inscrito no CPF sob nº 139.673.040-00, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POSITIVO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.164.829/0001-06, estabelecida no Município de Rio Grande/RS, na Rua Luiz Lorea nº 571,B Sala 101,doravante denominado **CONTRATADA**, de conformidade com a dispensa de licitação nº 010/2016, celebrou-se o presente Contrato de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: É objeto do presente Termo a contratação de empresa para serviços de reforma geral do prédio da antiga sede da Casa de Abrigamento Reintegração, localizada na rua Caramuru nº 337 para entrega do imóvel, em conformidade com a proposta e cronograma físico financeiro em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 71.540,00 (setenta e um mil quinhentos e quatro reais), conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 dias, dias corridos, a contar da data da assinatura da “ordem de início do serviço”.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado sobre o total de serviços efetivamente concluídos, até 15 (quinze) dias após a emissão da fatura (NF) após o atesto de recebimento definitivo do objeto do presente certame.Os valores serão irrevogáveis.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

2

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO: o contratado obriga-se a:

- a) Executar os serviços ora contratadas com esmero e dentro da melhor técnica;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
- c) Refazer todo o serviço mal executado, sem ônus para a CONTRATANTE;
- d) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do contratante prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- e) responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o contratante isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
- f) Cumprir o estipulado neste termo, no termo de referência;
- g) atender o contido no art. 12 da Lei nº 8.666/93;
- h) Aceitar que a contratante não pagará quaisquer débitos contraídos pela CONTRATADA, em face da legislação social e trabalhista, não podendo ser questionada por tais eventos;
- i) aceitar todos os itens constantes do contrato, em razão da simples apresentação da proposta de preços realizada pela contratada;
- j) responsabilizar-se tecnicamente pelo trabalho realizado na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE: A contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de contrato.
- b) Efetuar a devida fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COBERTURA FINANCEIRA: A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 Secretaria da cidadania e assistência social
12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
12.02.08 assistência social
12.02.08.244 assistência comunitária
12.02.08.244.0258 – Rede SUAS – alta complexidade
12.02.08.244.0258.4503- manutenção de entidades de acolhimento de crianças, adolescentes e idosos
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Dotação 2632
Recurso 1204



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

3

12 Secretaria da cidadania e assistência social
12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
12.02.08 assistência social
12.02.08.244 assistência comunitária
12.02.08.244.0258 – Rede SUAS – alta complexidade
12.02.08.244.0258.2501- manutenção dos abrigos e casa de passagem
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Dotação 2492
Recurso 0001

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS:
Os serviços por este termo contratados serão fiscalizados pela SMCAS – Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social, a qual indicará servidor responsável.

Parágrafo Primeiro: Na execução em apreço, serão rigorosamente, observados os projetos e plantas, especificações técnicas, normas da ABNT e as recomendações que forem dadas pela fiscalização, para o fiel cumprimento das condições do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Ao contratado total ou parcialmente inadimplente será aplicada a sanção legal, a saber:

- a) advertência;
- b) Multa administrativa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO: A falência provocará a rescisão de pleno direito do Contrato, como também a declaração judicial de insolvência e abertura do concurso de credores.

Parágrafo primeiro: A ausência de comprovação mensal da regularidade nos pagamentos dos encargos trabalhistas, sociais, impostos municipais e taxas, implicará em imediata suspensão do contrato.

Parágrafo segundo: O não cumprimento das cláusulas contratuais, também implicará em rescisão.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

4

Parágrafo terceiro: A rescisão também poderá ocorrer no caso de falta de pagamento, pelo CONTRATANTE, das faturas apresentadas pela CONTRATADA, decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data do vencimento das faturas, sem a satisfação do débito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato ou após a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISOS: Onde este contrato for omissivo prevalecerão os termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislação em vigor.

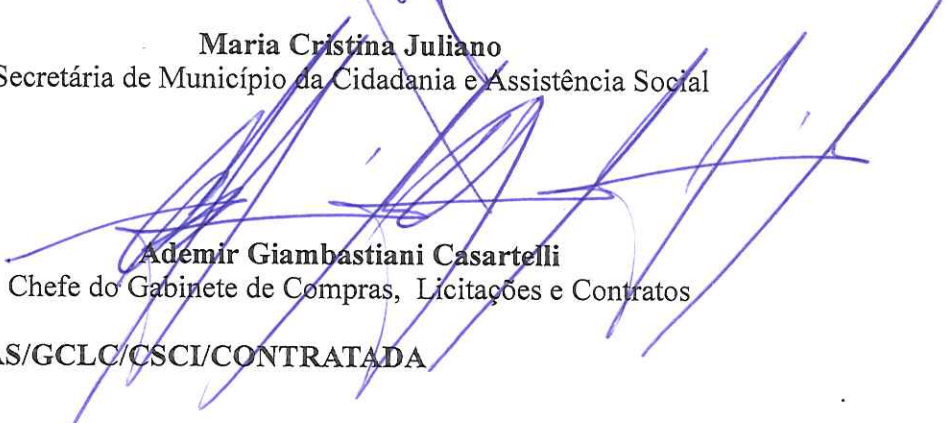
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA BASE LEGAL: Este contrato está sendo formalizado de acordo com Inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, e está vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº010/2016

E, por estarem de acordo com os termos do presente, após lido, vai assinado pelas partes interessadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, 02 de maio de 2016


POSITIVO ENGENHARIA LTDA
Contratada


Maria Cristina Juliano
Secretária de Município da Cidadania e Assistência Social


Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

C.C.:SMF/SMCAS/GCLC/CSCI/CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

5

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

EMPRESA: POSITIVO ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 247/16/SMCAS

Dispensa de licitação 010/2016

OBJETO: reforma geral do prédio da antiga sede da Casa de Abrigamento Reintegração, localizada na rua Caramuru nº 337 para entrega do imóvel

DATA DO INÍCIO: 30 / 6 / 2016.


POSITIVO ENGENHARIA LTDA
Contratada


Maria Cristina Juliano
Secretária de Município da Cidadania e Assistência Social



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

6

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude da complexidade da prestação do serviço e por estar previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização de todo o contrato administrativo por representante especialmente designado para tanto. A Secretaria responsável, nomeia como Fiscal do Contrato o(a) Senhor(a).

Sandra Mara de Oliveira
e o(a) senhor(a) Paulo Roberto Vignolo.

ciente:

Sandra Mara de Oliveira - M. Oliveira
Fiscal administrativo

Paulo Roberto Vignolo -
Fiscal do Serviço

Paulo Roberto F. Vignolo
Secretário Adjunto
SMCAS

Maria Cristina Juliano
Secretária de Município da Cidadania e Assistência Social

Rio Grande, 02 de maio de 2016.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

7



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: POSITIVO ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA LUIS LOREA, 571-B SALA 101 - RIO GRANDE - RS
EMAIL : POSITIVO ENGENHARIA@VETORIAL.NET
TELEFONE(53) 3231-9078 (53) 9112-5662

SERVIÇO A EXECUTAR NO IMÓVEL Rua Caramuru, 337

Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1500	m2	Pintura geral de casa c/correção das imperfeições internas e externas: parede/grade	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
15	unid.	Substituição/conserto das portas danificadas inter./internas	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
25	unid.	Troca/conserto das fechaduras danificadas mantendo padrão	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
50	unid.	Conserto/troca das dobradiças quebradas	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
12	unid.	Conserto das janelas danificadas	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
5	unid.	Substituição/reforma das janelas danificadas total	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
3	unid.	Conserto da churrasqueira e da lareira	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
1	unid.	Conserto do tampo de granito da cozinha(mesmo padrão)	R\$ 750,00	R\$ 750,00
3	unid.	Repor os tampos de mármore banheiros	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
10	unid.	Repor os azulejos semelhantes faltantes nas várias peças de casa	R\$ 75,00	R\$ 750,00
90	m2	Lisar o assoalho, corrigir e esquadra de madeira e aplicar selador	R\$ 85,00	R\$ 7.650,00
20	m2	Lisar e guarda de madeira em torno da sala da lareira (estaria aplicar selador	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
15	m	Substituir os revestimentos em madeira danificadas	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
10	unid.	Colocação de ralos nos boxes dos banheiros e áreas	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
17	m2	Repor pisos faltantes nas dependências	R\$ 50,00	R\$ 850,00
25	m2	Repor os vidros brancos faltantes	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
47	m2	Repor todos os vidros colorido martelados faltantes	R\$ 120,00	R\$ 5.640,00
40	unid.	Repor os suportes das lâmpadas faltantes e as lâmpadas	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
50	unid.	Substituir/conserto trincos e cremomax deterioradas	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
1	unid.	Limpeza geral da área dos fundos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	unid.	Reposição/conserto e troca de torneiras(semelhantes) danificadas	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
10	unid.	Conserto e/ou reposição das portas dos armários embutido	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5	unid.	Revisão das tomadas e pontos de luz	R\$ 190,00	R\$ 950,00
Total				R\$ 71.540,00

Assinatura do Sr. Carlos Cordeiro Filho
Assessor Técnico



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

8



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROPOSTO

RAZÃO SOCIAL: POSITIVO ENGENHARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ LÓREZ, 571 - b. sala 101 - Centro - Rio Grande - CEP: 96.200-350
EMAIL: POSITIVO.ENGENHARIA@VETORIAL.NET
TELEFONE: (53) 3231-9078 - (53) 9112-5662

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO		1º dia		2º dia		3º dia		4º dia		5º dia		6º dia		7º dia		8º dia		9º dia		10º dia		11º dia		12º dia		13º dia		14º dia		15º dia		16º dia		17º dia		18º dia		19º dia		20º dia		21º dia		22º dia		23º dia		24º dia		25º dia		26º dia		27º dia		28º dia		29º dia		30º dia		TOTAL		%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Descrição	R\$ Total	20%		25%		30%		35%		40%		45%		50%		55%		60%		65%		70%		75%		80%		85%		90%		95%		100%		105%		110%		115%		120%		125%		130%		135%		140%		145%		150%		155%		160%		165%		170%		175%		180%		185%		190%		195%		200%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1. Fornecimento geral de água e energia elétrica para o sistema de irrigação	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 950,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.050,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.550,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.950,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.150,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.850,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.950,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.050,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.150,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.350,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.450,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.650,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.950,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.050,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.150,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.550,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.850,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.950,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.050,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.150,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.350,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.450,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.650,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.850,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.950,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.050,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.150,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.350,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.450,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.550,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.650,00	R\$ 8.700,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.950,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.050,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.150,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.250,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.450,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.650,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.850,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.950,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.050,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.250,00	R\$ 10.300,00	R\$ 10.350,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.450,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.550,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.650,00	R\$ 10.700,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.850,00	R\$ 10.900,00	R\$ 10.950,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.100,00	R\$ 11.150,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.300,00	R\$ 11.350,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.450,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.550,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.650,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.750,00	R\$ 11.800,00	R\$ 11.850,00	R\$ 11.900,00	R\$ 11.950,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.050,00	R\$ 12.100,00	R\$ 12.150,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.450,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.550,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.700,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.850,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.950,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.050,00	R\$ 13.100,00	R\$ 13.150,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.250,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.400,00	R\$ 13.450,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.550,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.650,00	R\$ 13.700,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.850,00	R\$ 13.900,00	R\$ 13.950,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.050,00	R\$ 14.100,00	R\$ 14.150,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.450,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.550,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.650,00	R\$ 14.700,00	R\$ 14.750,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.850,00	R\$ 14.900,00	R\$ 14.950,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.050,00	R\$ 15.100,00	R\$ 15.150,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.250,00	R\$ 15.300,00	R\$ 15.350,00	R\$ 15.400,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.650,00	R\$ 15.700,00	R\$ 15.750,00	R\$ 15.800,00	R\$ 15.850,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.950,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.050,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.150,00	R\$ 16.200,00	R\$ 16.250,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.350,00	R\$ 16.400,00	R\$ 16.450,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.550,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.650,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.850,00	R\$ 16.900,00	R\$ 16.950,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.050,00	R\$ 17.100,00	R\$ 17.150,00	R\$ 17.200,00	R\$ 17.250,00	R\$ 17.300,00	R\$ 17.350,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.450,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.550,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.650,00	R\$ 17.700,00	R\$ 17.750,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.900,00	R\$ 17.950,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.050,00	R\$ 18.100,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.200,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.350,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.450,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.550,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.650,00	R\$ 18.700,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.850,00	R\$ 18.900,00	R\$ 18.950,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.050,00	R\$ 19.100,00	R\$ 19.150,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.250,00	R\$ 19.300,00	R\$ 19.350,00	R\$ 19.400,00	R\$ 19.450,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.550,00	R\$ 19.600,00	R\$ 19.650,00	R\$ 19.700,00	R\$ 19.750,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.850,00	R\$ 19.900,00	R\$ 19.950,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.050,00	R\$ 20.100,00	R\$ 20.150,00	R\$ 20.200,00	R\$ 20.250,00	R\$ 20.300,00	R\$ 20.350,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.450,00	R\$ 20.500,00	R\$ 20.550,00	R\$ 20.600,00	R\$ 20.650,00	R\$ 20.700,00	R\$ 20.750,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.850,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.950,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.050,00	R\$ 21.100,00	R\$ 21.150,00	R\$ 21.200,00	R\$ 21.250,00	R\$ 21.300,00	R\$ 21.350,00	R\$ 21.400,00	R\$ 21.450,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.550,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.650,00	R\$ 21.700,00	R\$ 21.750,00	R\$ 21.800,00	R\$ 21.850,00	R\$ 21.900,00	R\$ 21.950,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 22.100,00	R\$ 22.150,00	R\$ 22.200,00	R\$ 22.250,00	R\$ 22.300,00	R\$ 22.350,00	R\$ 22.400,00	R\$ 22.450,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.550,00	R\$ 22.600,00	R\$ 22.650,00	R\$ 22.700,00	R\$ 22.750,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.850,00	R\$ 22.900,00	R\$ 22.950,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.050,00	R\$ 23.100,00	R\$ 23.150,00	R\$ 23.200,00	R\$ 23.250,00	R\$ 23.300,00	R\$ 23.350,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.450,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.550,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.700,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.800,00	R\$ 23.850,00	R\$ 23.900,00	R\$ 23.950,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.050,00	R\$ 24.100,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.200,00	R\$ 24.250,00	R\$ 24.300,00	R\$ 24.350,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.450,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.550,00	R\$ 24.600,00	R\$ 24.650,00	R\$ 24.700,00	R\$ 24.750,00	R\$ 24.800,00	R\$ 24.850,00	R\$ 24.900,00	R\$ 24.950,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.050,00	R\$ 25.100,00	R\$ 25.150,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.250,00	R\$ 25.300,00	R\$ 25.350,00	R\$ 25.400,00	R\$ 25.450,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.550,00	R\$ 25.600,00	R\$ 25.650,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.750,00	R\$ 25.800,00	R\$ 25.850,00	R\$ 25.900,00	R\$ 25.950,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.050,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.150,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.250,00	R\$ 26.300,00	R\$ 26.350,00	R\$ 26.400,00	R\$ 26.450,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.550,00	R\$ 26.600,00	R\$ 26.650,00	R\$ 26.700,00	R\$ 26.750,00	R\$ 26.800,00	R\$ 26.850,00	R\$ 26.900,00	R\$ 26.950,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.050,00	R\$ 27.100,00	R\$ 27.150,00	R\$ 27.200,00	R\$ 27.250,00	R\$ 27.300,00	R\$ 27.350,00	R\$ 27.400,00	R\$ 27.450,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.550,00	R\$ 27.600,00	R\$ 27.650,00	R\$ 27.700,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.800,00	R\$ 27.850,00	R\$ 27.900,00	R\$ 27.950,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.050,00	R\$ 28.100,00	R\$ 28.150,00	R\$ 28.200,00	R\$ 28.250,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.350,00	R\$ 28.400,00	R\$ 28.450,00	R\$ 28.500,00	R\$ 28.550,00	R\$ 28.600,00	R\$ 28.650,00	R\$ 28.700,00	R\$ 28.750,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.850,00	R\$ 28.900,00	R\$ 28.950,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.050,00	R\$ 29.100,00	R\$ 29.150,00	R\$ 29.200,00	R\$ 29.250,00	R\$ 29.300,00	R\$ 29.350,00	R\$ 29.400,00	R\$ 29.450,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.550,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.650,00	R\$ 29.700,00	R\$ 29.750,00	R\$ 29.800,00	R\$ 29.850,00	R\$ 29.900,00	R\$ 29.950,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.050,00	R\$ 30.100,00	R\$ 30.150,00	R\$ 30.200,00	R\$ 30.250,00	R\$ 30.300,00	R\$ 30.350,00	R\$ 30.400,00	R\$ 30.450,00	R\$ 30.500,00	R\$ 30.550,00	R\$ 30.600,00	R\$ 30.650,00	R\$ 30.700,00	R\$ 30.750,00	R\$ 30.800,00	R\$ 30.850,00	R\$ 30.900,00	R\$ 30.950,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.050,00	R\$ 31.100,00	R\$ 31.150,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.250,00	R\$ 31.300,00	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.500,00	R\$ 31.550,00	R\$ 31.600,00	R\$ 31.650,00	R\$ 31.700,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.800,00	R\$ 31.850,00	R\$ 31.900,00	R\$ 31.950,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.050,00	R\$ 32.100,00	R\$ 32.150,00	R\$ 32.200,00	R\$ 32.250,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.350,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.450,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.550,00	R\$ 32.600,00	R\$ 32.650,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.750,00	R\$ 32.800,00	R\$ 32.850,00	R\$ 32.900,00	R\$ 32.950,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.050,00	R\$ 33.100,00	R\$ 33.150,00	R\$ 33.200,00	R\$ 33.250,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.350,00	R\$ 33.400,00	R\$ 33.450,00	R\$ 33.500,00	R\$ 33.550,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.650,00	R\$ 33.700,00	R\$ 33.750,00	R\$ 33.800,00	R\$ 33.850,00	R\$ 33.900,00	R\$ 33.950,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.050,00	R\$ 34.100,00	R\$ 34.150,00	R\$ 34.200,00	R\$ 34.250,00	R\$ 34.300,00	R\$ 34.350,00	R\$ 34.400,00	R\$ 34.450,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.550,00	R\$ 34.600,00	R\$ 34.650,00	R\$ 34.700,00	R\$ 34.750,00	R\$ 34.800,00	R\$ 34.850,00	R\$ 34.900,00	R\$ 34.950,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.050,00	R\$ 35.100,00	R\$ 35.150,0